



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010.  
(DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010).

Concede Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, NOS TERMOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que o plenário aprovou e o Presidente nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

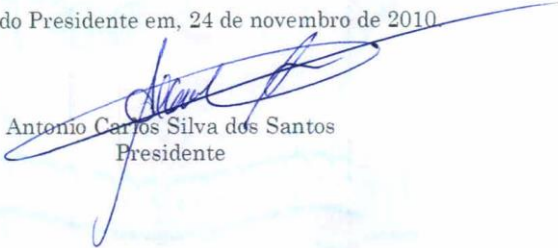
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ANTONIO CARLOS NASCIMENTO o Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - A entrega será feita mediante a anuência do Homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 24 de novembro de 2010.

  
Antonio Carlos Silva dos Santos  
Presidente